



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 035 DE 01 AGOSTO DE 1978.

**DENOMINA RUA JOÃO DE SOUZA TEIXEIRA, A
ATUAL RUA VERA CRUZ, NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE A RUA SANTA CRUZ
E RUA DO SÍTIO, NO ARRAIAL DO CABO, 4º
DISTRITO DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua João de Souza Teixeira, a atual Rua Vera Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Santa Cruz e Rua do Sítio, no Arraial do Cabo, 4º-Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1978.

RENATO VIANNA DE SOUZA
Vereador

JUSTIFICATIVAS:

Considerando, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo do Legislativo, prestar merecidas e justas homenagens àqueles que em vida contribuíram de certa forma pelo desenvolvimento e bem estar de um povo;

Considerando, que o cidadão epigrafo durante a sua existência, muito fez pelo crescimento do esporte e outras atividades, em nosso Município, especialmente no Arraial do Cabo;

Considerando, finalmente, que nada mais justo do que perpetuarmos o nome do saudoso João de Souza Teixeira, numa das artérias do nosso Município, pois ficará gravado no seio da sua família para sempre, o reconhecimento do Poder Legislativo Cabofriense.